

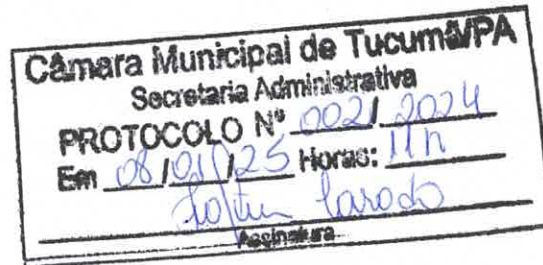


Ofício nº 001-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 08 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Welington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

Assunto: Projetos de Leis.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, em *Regime de Urgência Especial*, o Projeto de Lei abaixo:

Projeto de Lei nº 001, de 08 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o Plano de Cargos e salários dos servidores Públicos Municipais de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências”.

Projeto de Lei nº 002, de 08 de janeiro de 2025, Que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 545/2015 de 29/04/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, e demais providências”.

Atenciosamente,


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

